



MOÇÃO

06.08.2016

O **Conselho Permanente do CCP**, reunido nesta data, aprovou **MOÇÃO DE REPÚDIO** quanto às atitudes e ao comportamento de algumas autoridades consulares, que devem ser resolvidas pelas autoridades competentes o mais rápido possível, para o bem das Comunidades Portuguesas.

Há extrema urgência para que dois problemas, que podem ser comuns a áreas consulares, sejam apreciados e resolvidos prudente e definitivamente:

1) A falta de diálogo com os Conselheiros do CCP e com as nossas entidades associativas ou suas federações como, por exemplo, o PCC (Portuguese Community Centre) em Londres e a NYPALC (New York Portuguese American Leadership Conference) em Nova Iorque. Há que se apurar a fundo qual o motivo disto. Lamentamos que ainda hoje, após 40 anos de vigência da Constituição Portuguesa, ainda encontremos desrespeitos à liberdade de expressão e ao direito de associação.

A exclusão de participação de associações ou de Conselheiros do CCP, titulares ou suplentes, em qualquer atividade voltada à difusão das Comunidades e de Portugal ou a interferência de autoridades consulares na composição dos corpos sociais de qualquer instituição privada ou para exclusão destas do seio das Comunidades é inaceitável. E, pelo contrário, cabe aos portugueses e portuguesas exigir contas e trabalho àqueles que desempenham funções públicas.

2) A ausência de reconhecimento aos reais problemas e às necessidades sociais experimentadas pelos imigrantes, indevidamente analisados e não enfrentados pelas autoridades que insistem não apoiar, nem dialogar com os Conselheiros e as associações ou federações que, voluntariamente, atendem às portuguesas e portugueses carenciados.

Assim, e a bem do direito ao contraditório, esperamos que as autoridades do Governo da República, especialmente o MNE e a SECP, apurem os relatos que chegam a este Conselho Permanente, de modo que situações como essas relatadas sejam pontuais e resolvidas pelo diálogo e/ou pelas sanções cabíveis.

Flávio Alves Martins
O Presidente do Conselho Permanente